

**RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2018.
PROCESSO Nº 2018029580.**

OBJETO: Registro de Preços para **futura e eventual** aquisição de Medicamentos para serem utilizados no Hospital Materno Infantil (HMI), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Medicamentos/Suplemento Alimentar provenientes de Mandados Judiciais, através do Sistema de Registro de Preços, para o período de 12 (doze) meses.

Considerando erro de digitação no ato da confecção da Ata de Registro de Preços nº 004/2019 – documento disponibilizado no site do Município de Catalão no dia 17/04/2019 (www.catalao.go.gov.br);

Considerando o equívoco da indicação do CNPJ da Empresa CM HOSPITALAR S.A na referida Ata de Registro de Preços nº 004/2019;

Considerando que a licitante foi vencedora do item em questão, conforme Ata da sessão anexa a este documento;

Considerando que o CNPJ correto da Empresa CM HOSPITALAR S.A é **12.420.164/0001-57**, conforme documentos anexos ao processo;

Considerando que a retificação em questão não altera a essência do processo e nem causa prejuízo ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS.

RETIFICAMOS a Ata de Registro de Preços nº 004/2019 publicada no site do Município de Catalão no dia 17/04/2019 (www.catalao.go.gov.br) da seguinte maneira:

ONDE SE LÊ:

2) CM HOSPITALAR S/A – CNPJ Nº 12.420.164/0003-19.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE 3+5+100+100 MG/ML.SOLUÇÃO INJETÁVEL.10 ML.EV	AMPOLA	8.800	TAKEDA RMS	R\$ 2,26	R\$ 19.888,00

LEIA-SE:

2) CM HOSPITALAR S/A – CNPJ Nº 12.420.164/0001-57.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE 3+5+100+100 MG/ML.SOLUÇÃO INJETÁVEL.10 ML.EV	AMPOLA	8.800	TAKEDA RMS	R\$ 2,26	R\$ 19.888,00

Permanecem inalteradas demais disposições contidas no documento já publicado no site do Município de Catalão (www.catalao.go.gov.br).

Catalão, 17 de setembro de 2019.

MARCEL AUGUSTO MARQUES.

Núcleo de Editais e Pregões.
Departamento de Licitações.
Município de Catalão.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: REFERENTE A REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO 190/2018 . AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL (HMI), UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E MEDICAMENTOS/SUPLEMENTO ALIMENTAR PROVENIENTES DE MANDADOS JUDICIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO GO.

1. Abertura da sessão

Às 08:30 do dia 18 de fevereiro de 2019 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) KEDNA ALVES SILVERIA e sua equipe de apoio composta por , designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 1.037 de 17 de julho de 2018, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade REGISTRO DE PREÇO- PREGÃO da licitação nº 000190/2018, tipo MENOR PREÇO. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

A. CM HOSPITALAR LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.420.164/0001-57;

3. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

5. Da classificação das propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

ITEM 4: AMPOLA DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML [UNIDADE] - 8800.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
CM HOSPITALAR LTDA	12.420.164/0001-57	TAKEDA	R\$ 2,2600	R\$ 19.888,0000	Sim

6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

7. Dos lances

VERSO EM BRANCO

000547

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

7.1. ITEM 4: AMPOLA DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	CM HOSPITALAR LTDA	12.420.164/0001-57	R\$ 2,2600
1	LANCE NORMAL	CM HOSPITALAR LTDA	12.420.164/0001-57	R\$ 2,2600

7.1.1. Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

7.1.2. Rodada de Negociação

O(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance.

7.1.3. Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

8. Da Inabilitação e Habilitação

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

8.1. Inabilitados

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

8.2. Habilitados

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

ITEM 4: AMPOLA DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
CM HOSPITALAR LTDA	12.420.164/0001-57	R\$ 2,2600	R\$ 19.888,0000

9. Disponibilização de cotas para as demais licitantes

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

10. Itens Fracassados

Não houveram itens fracassados.

11. Da Apresentação de Recursos

VERSO EM BRANCO

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

000548

12. Da Adjudicação

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

Nenhum item/lote foi adjudicado.

13. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

14. Das Ocorrências na Sessão Pública

1. Credenciamento

A EMPRESA CM HOSPITALAR APRESENTOU SOMENTE O ENVELOPE PROTOCOLADO PARA O CERTAME. NÃO ENVIANDO REPRESENTANTE.

15. Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Catalao, 18 de Fevereiro de 2019



Kedna Alves Silvéria
Pregoeira

KEDNA ALVES SILVERIA
Pregoeiro (a)

CM HOSPITALAR LTDA



Kedna Alves Silvéria
Pregoeira

VERSO EM BRANCO